CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 16

RESPOSTA À DILIGENCIA EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 034/2025

GINA COSTA, vereadora, à vista do parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei em epígrafe, que "ESTABELECE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER EM ESTADO DE CLIMA TÉRIO OU PÓS-CLIMA TÉRIO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar propostas de alterações ao projeto que visam atender à respeitável Comissão de Legislação e justiça, e garantir a efetividade das ações propostas no projeto de lei.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Jul-2025-14:32-063341-1/1

EMENDA nº 01 ao projeto de lei nº 034/2025

Art. 1º – O parágrafo único do art.3º do projeto de lei nº 034/2025 passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 3ª – (...)
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá adotar, nos termos da legislação vigente e da lei orçamentária anual, os meios administrativos e financeiros necessários à implementação das ações previstas nesta Lei

EMENDA nº 02 ao projeto de lei nº 034/2025

Art. 2º – O parágrafo único do art.4º do projeto de lei nº 034/2025 passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 4ª – (...)
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá avaliar a conveniência de propor, mediante lei específica, a criação de fundo especial de políticas públicas para mulheres vinculado à execução desta política pública.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 17

EMENDA nº 03 ao projeto de lei nº 034/2025

Art. 3º – O art.5º do projeto de lei nº 034/2025 passa a viger com a seguinte redação:
Artigo 5ª – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Pelo exposto, requer que seja dado o prosseguimento do Projeto de Lei para ser votado em plenário.

SALADAS SESSÕES 15 DE JULHO DE 2025.

Gina Costa

VEREADORA GINA COSTA

EXPEDIENTE
05/08/2025

Comunicado nº 145/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que já foram respondidas as Diligências solicitadas nos Projetos de Lei abaixo relacionados, e que os mesmos se encontram à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Nº	*Assunto*	*Autor*
PROJETO DE LEI 017/2025	Dispõe sobre a instalação de placas de sinalização em vias urbanas sujeitas a alagamentos no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 034/2025	Estabelece medidas de assistência à mulher em estado de climatério ou pós-climatério no Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 050-E-2025	Dispõe sobre autorização para participação do Município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e dá outras providências.	Executivo

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
- Analista Jurídico -